



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Dispõe sobre denominação da Rua 08 do "Oito" do loteamento Residencial Parque do Bambu II de Rua Orlando Caetano da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "Oito" do loteamento Residencial Parque Bambu II passa a denominar-se "Rua Orlando Caetano da Costa".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de outubro de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, a designação da Rua “Oito” do loteamento Residencial Parque Bambu II, com o nome do Senhor **Orlando Caetano da Costa**, temos a intenção de homenagear um grande homem, que muito amou a nossa cidade.

ORLANDO CAETANO DA COSTA, nasceu no dia 22 de janeiro de 1946, no município de Platina/SP, filho do Sr. Amadeu Caetano da Costa e da Senhora Olivia Maria da Conceição.

Durante sua infância residiu na cidade de Platina/SP até seus 18 anos quando se mudou para cidade de Osasco/SP a trabalho.

Chegou na cidade de Assis em janeiro de 1981, juntamente com sua esposa a Senhora Maria de Lourdes da Costa, com quem se casou no dia 20 de agosto de 1970. Foram morar de aluguel na Rua Manoel Lopes de Campos e alguns anos depois adquiriram sua casa própria na Rua Luciano Ribeiro de Almeida nº 46, no Parque das Flores.

O homenageado é pai de Alexandre Caetano da Costa, comerciante na cidade de Assis, Cristiane Aparecida da Costa Kakiuchi, do lar e de Orlando Caetano da Costa Junior, auxiliar fiscal na cervejaria Conti de Candido Mota/SP.

Ingressou no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Assis no dia 01/04/1981, como braçal e com o decorrer do tempo, através de sua determinação, perseverança, esforço e profissionalismo, galgou o cargo de eletricitista e de manutenção de máquinas e prédios municipais.

Faleceu no dia 20 de junho de 2002 em decorrência de um câncer, 08 (oito) meses após receber o diagnóstico da maligna doença.

Deixou uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos de todos que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentar o presente Projeto de Lei apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do senhor **Orlando Caetano da Costa**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2023.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

GERSON ALVES
Vereador - PTB



DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 02 de Fevereiro de 2023.

OF.CAD Nº. 005/2023

Ilmo. Sr.

Gerson Alves de Souza

Vereador

Assunto: Resposta ao of. 409/22 – AL solicitando informação sobre via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a. **informar** que a Rua "Oito" do loteamento Residencial Parque do Bambu II ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


J.P.P.
JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais